

## Cachoeiro terá novo Centro de Especialidades Odontológicas

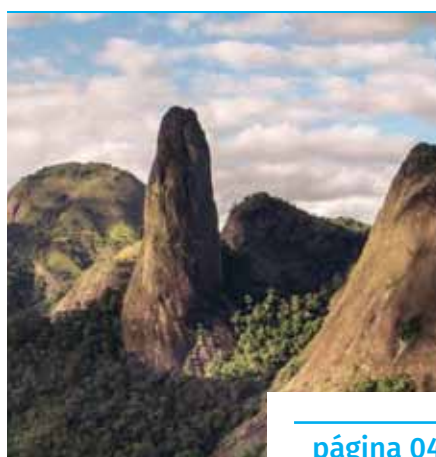


página 03



página 04

Curso Pré-Ifes para alunos da rede municipal abre inscrições nesta semana



página 04

Audiência pública sobre adequação de limites do Itabira será nesta terça (14)



página 05

Mais de 20 mil ainda não buscaram vacinação contra a gripe em Cachoeiro

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho  
Prefeito Municipal  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior  
Vice-prefeito Municipal  
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

---

Lilian Siqueira da Costa Schmidt  
Secretário de Governo e  
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória  
Secretário Municipal de Urbanismo,  
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira  
Secretária de Administração

Romário Corrêa Miranda  
Secretário de Interior (Interino)

Paulo José de Miranda  
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel  
Secretário de Manutenção  
e Serviços

Mylena Gomes Lopes  
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca  
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira  
Secretária de Cultura e Turismo

Delandi Pereira Macedo  
Secretário de Obras

Alexandro da Vitória  
Secretário de Desenvolvimento Econômico  
(interino)

Thiago Bringer  
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra  
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas  
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas  
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz  
Secretário de Segurança

Ramon Silveira  
Secretário de Esporte, Lazer e Qualidade  
de Vida

Vanderley Teodoro De Souza  
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes  
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca  
Presidente Executivo do Ipaci

---

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto  
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo  
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube  
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira  
2º Secretário



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo  
e Planejamento Estratégico  
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

# Cachoeiro terá novo Centro de Especialidades Odontológicas

A rede municipal de saúde de Cachoeiro de Itapemirim ganhará, em breve, um novo Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), que unificará as equipes e serviços dos dois centros atualmente em funcionamento (CEO I e CEO II) e, também, da Centro Odontológico Infantil (COI).

O projeto é fruto de uma parceria entre a Secretaria Municipal de Saúde (Semus) e a faculdade Multivix, que é responsável pelo projeto arquitetônico e pela execução da obra de instalação, na rua Resk Salim Carone (atrás da rodoviária), situada no bairro Gilberto Machado. Além disso, a instituição de ensino superior utilizará a unidade para a realização de pesquisas e estágios supervisionados em seu curso de odontologia.

O objetivo é reunir, em um único espaço, os atendimentos de odontopediatria e os serviços especializados de maior complexidade, que já são ofertados na rede municipal de saúde, como tratamento de canal, atendimento a paciente com deficiência, cirurgia bucomaxilo-facial, periodontia (cirurgias) e colocação de prótese total.

O secretário municipal de Saúde de Cachoeiro, Alex Wingler, ressalta que a proposta é tornar o atendimento odontológico mais eficiente, aumentando a capacidade de atendimento, em um ambiente moderno e bem equipado.

“Os atendimentos básicos em odontologia continuarão a ser realizados nas unidades básicas de saúde que oferecem esse serviço. Já os atendimentos pediátricos e os serviços especializados que, atualmente, são realizados nos CEO I e II, respectivamente, serão transferidos para essa nova unidade, em construção, que suportará uma maior demanda e oferecerá um atendimento de melhor qualidade ao cidadão”, explica o secretário.

A obra do novo CEO foi iniciada há 60 dias e deve ficar pronta em cerca de um mês.

“É um grande avanço para a rede municipal de saúde. Em nossa gestão,

temos trabalhado para ampliar os atendimentos odontológicos, facilitando o acesso da população a esse serviço. Com esse novo espaço, amplo e moderno, poderemos aprimorar, ainda mais, o atendimento em saúde bucal no município”, destaca o prefeito de Cachoeiro, Víctor Coelho.

## Atendimento odontológico em Cachoeiro

Em Cachoeiro, a população pode encontrar atendimento odontológico gratuito nas seguintes Unidades Básicas de Saúde (UBS): Aeroporto, Amaral, Aquidaban, Burarama, Coramara, Conduru, Gilson Carone, IBC/Jardim Itapemirim, Itaoca, Luiz Tinoco da Fonseca (BNH de Cima), Novo Parque, Pacotuba, São Luiz Gonzaga, São Vicente/Independência, Soturno, União, Village da Luz e Zumbi (confira endereço e contato de telefone aqui).

Já os CEOs recebem os pacientes que necessitam de tratamento especializado de maior complexidade, os quais são encaminhados pelos dentistas das UBS. Os serviços disponíveis nesses centros são os de tratamento de canal, atendimento a paciente especial, cirurgia bucomaxilo-facial, periodontia (cirurgias) e colocação de prótese total.

No COI, são atendidas crianças de até 12 anos que demandam atendimento diferenciado, por motivos inerentes à faixa etária. Para isso, o COI dispõe de odontopediatras, especialistas no tratamento com esse público.

O CEO I e o COI funcionam, atualmente, na Avenida Francisco Lacerda de Aguiar, Gilberto Machado (próximo à praça da Unimed). Já o COI II está instalado no Centro de Saúde “Paulo Pereira Gomes”.

## Quando devo procurar atendimento odontológico na UBS?

De acordo com a Semus, as UBS realizam o atendimento básico e primário em odontologia. Nessas unidades, são realizados diagnóstico oral, extração, dentística (restauração), periodontia

(remoção de tártaro, limpeza) e atendimentos de urgência e emergência.

## E quanto às emergências?

Nos casos de demandas urgentes relacionadas à saúde bucal, que envolvam dor intensa, luxação, hemorragias, traumatismos e fraturas, é possível buscar atendimento no PPG, de segunda a sexta-feira, das 19h às 7h, e aos sábados e domingos, das 7h às 16h e das 19h às 7h.

## Centro de especialidades da Mulher

O Centro de Especialidades Odontológicas III (CEO III) é a segunda parceria entre a Prefeitura de Cachoeiro e a Faculdade Multivix. Também está em andamento, na rua Costa Pereira, Centro, a obra da Casa Rosa – Centro de Referência em Saúde da Mulher, onde serão concentradas diversas ações voltadas, especificamente, para o público feminino, para facilitar o acesso aos serviços oferecidos pela Atenção Primária.

O espaço contará com salas para vacinas e testes rápidos, fisioterapia, odontologia, ultrassonografia, ginecologia, clínica geral, psicologia e nutrição, dentre várias outras áreas, além de um auditório para palestras.



Unidade unificará os serviços de dois outros centros que funcionam em Cachoeiro

## Curso Pré-Ifes para alunos da rede municipal abre inscrições nesta semana

A Secretaria Municipal de Educação (Seme) de Cachoeiro de Itapemirim abrirá, na próxima quarta-feira (15), as inscrições para o “Pré-Ifes”, curso preparatório voltado a estudantes do 9º ano das escolas da rede municipal que queiram ingressar no Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes). Neste ano, serão oferecidas 225 vagas.

Os estudantes interessados devem se inscrever nas unidades de ensino em que estão matriculados, até o dia 21 de junho. O edital com todas as informações sobre a participação no curso será disponibilizado no site da Prefeitura de Cachoeiro ([www.cachoeiro.es.gov.br/editais](http://www.cachoeiro.es.gov.br/editais)), nesta segunda-feira (13). “Depois de um hiato de dois anos, imposto pela pandemia, estamos retomando o Pré-Ifes, que é destinado a preparar, gratuitamente, alunos concluintes do

ensino fundamental da rede pública municipal para o processo seletivo dos cursos de nível médio do Ifes. É uma oportunidade de revisar e aprofundar conteúdos trabalhados nas nossas escolas”, ressalta a secretária municipal de Educação, Cristina Lens.

### Aulas

As aulas preparatórias do Pré-Ifes acontecerão, aos sábados, em duas escolas polos: “Anacleto Ramos”, localizada no bairro Ferroviários, e “Prof. Pedro Estellita Herkenhoff”, que fica no Waldir Furtado de Amorim. A aula inaugural será realizada no dia 2 de julho, no auditório da escola “Zilma Coelho Pinto”.

No curso, serão intensificados conteúdos de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e

Ciências, matérias cobradas no processo de seleção para ingresso no ensino médio do Ifes. Além disso, os alunos participarão de simulados com formatação e tempo de duração semelhantes aos parâmetros da prova do Instituto.



Projeto está sendo retomado após hiato de dois anos, decorrente da pandemia

## Audiência pública sobre adequação de limites do Itabira será nesta terça (14)

Nesta terça-feira (14), será realizada, em Cachoeiro, uma audiência pública para apresentação dos estudos técnicos para adequação dos limites da Unidade de Conservação e Zona de Amortecimento do Monumento Natural do Itabira (Monai).

Aberto ao público, o evento será no auditório da escola municipal Zilma Coelho Pinto, no bairro Ferroviários, a partir das 19h.

O estudo, elaborado em consonância ao Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 002/2019, faz parte do plano de trabalho que visa à elaboração do plano de manejo da Unidade de Conservação do Itabira.

O plano é um documento participativo, mediante o qual se estabelece o zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da Unidade de Conservação.

O Monumento Natural do Itabira, cuja

gestão é competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semma), é uma unidade de conservação de proteção integral que possui grande representatividade ambiental e turística para Cachoeiro.

“É muito importante que a população participe dessa audiência pública e

conheça os resultados do estudo de adequação dos limites do Itabira. A construção desse plano é essencial para a preservação desse monumento natural tão singular de nosso município”, destaca a secretária municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro, Luana Fonseca.



Atividade integra elaboração do novo plano de manejo do Monumento Natural do Itabira



# Mais de 20 mil ainda não buscaram vacinação contra a gripe em Cachoeiro

Cachoeiro segue trabalhando para alcançar a meta da vacinação contra a gripe entre os públicos prioritários. Nacional, a campanha foi prorrogada até o dia 24 de junho pelo Ministério da Saúde.

Os grupos-alvo são crianças acima de seis meses e menores de cinco anos, idosos, professores, profissionais da área de saúde, gestantes, puérperas, portadores de doenças crônicas, funcionários do transporte coletivo, caminhoneiros e outros considerados suscetíveis à infecção pelo vírus influenza e a complicações da gripe.

A cobertura vacinal da população-alvo no município – estimada em 55 mil pessoas – é de pouco mais de 48% (quase 27 mil doses aplicadas).

Quem faz parte desses grupos e ainda não se imunizou neste ano deve procurar unidades básicas de saúde com sala de vacinação – veja lista abaixo – ou a Policlínica Municipal Bolívar de Abreu para receber a dose. O atendimento é feito das 8h às 15h, de segunda a sexta, e é preciso apresentar o cartão de vacina e um documento de identificação.

Para alcançar a meta de 95% de todos esses públicos, a Secretaria Municipal de Saúde tem lançado mão de estratégias diversas. Nesta quinta-feira (9), por exemplo, estendeu o horário de atendimento nas salas de vacinação até as 19h. Além disso, realiza trabalho de busca ativa, em que equipes vacinam idosos acamados em casa, alunos em creches e atuam em centros comerciais e supermercados, aproveitando o grande fluxo de pessoas nesses locais.

Mas, para alcançar os resultados necessários, o secretário municipal de Saúde, Alex Wíngler, frisa que é preciso maior adesão da população-alvo. “Vacinar é uma forma simples, segura e eficaz de proteger as pessoas da gripe e de suas complicações, que podem levar pessoas mais vulneráveis a óbito e contribuem para sobrecarregar os serviços de saúde. Precisamos melhorar a cobertura vacinal de todos os grupos, para ampliarmos, ao máximo possível, a proteção coletiva”, explica.

## Unidades com sala de vacinação

UBS Aquidaban

UBS Aeroporto  
UBS IBC  
UBS Novo Parque  
UBS Abelardo Machado  
UBS Gilson Carone  
UBS Village da Luz  
UBS Amaral  
UBS Alto União  
UBS São Luiz Gonzaga  
UBS BNH de Baixo  
UBS BNH de Cima  
UBS Zumbi  
UBS Paraíso  
UBS Coramara  
UBS Nossa Senhora Aparecida  
UBS Elpidio Volpini  
UBS Otton Marins

## Interior

UBS Soturno  
UBS Burarama  
UBS Pacotuba  
UBS Córrego dos Monos  
UBS Itaoca  
UBS Conduru



## CONCENTRAÇÃO

**KIDS – 25 DE JUNHO, ÀS 14H**

**5 KM – 26 DE JUNHO, ÀS 6H30**

**10 KM – PARA MAIORES DE 16 ANOS,  
26 DE JUNHO, ÀS 6H30**

**Depois de dois anos, as ruas de Cachoeiro vão se encher de atletas novamente, participando de uma das mais tradicionais corridas de rua do Espírito Santo. Vai ser bonito demais de ver!**

**Marque aí na agenda e venha com a gente!**

Realização:





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 13 de junho de 2022 - Nº 6570

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 31.856

#### SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 50.938,66 (cinquenta mil novecentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de junho de 2022

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### ANEXO ÚNICO

#### Fonte Elemento Despesa Aumento Redução

ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AÇÃO: 2.005 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
100100010000 33901414000 0,00 5.000,00
Total por Ação 0,00 5.000,00
Total por Unidade 0,00 5.000,00
Total por Órgão 0,00 5.000,00
ÓRGÃO: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AÇÃO: 2.009 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO
100100010000 44905206000 1.190,00 0,00

Total por Ação 1.190,00 0,00
Total por Unidade 1.190,00 0,00
Total por Órgão 1.190,00 0,00
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AÇÃO: 2.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SEMAD
100100010000 33903044000 3.430,00 0,00
100100010000 33903999000 0,00 3.430,00
Total por Ação 3.430,00 3.430,00
AÇÃO: 2.037 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
100100010000 33903947000 0,00 1.000,00
Total por Ação 0,00 1.000,00
Total por Unidade 3.430,00 4.430,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS AÇÃO: 2.012 - GESTÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
100100010000 33903021000 0,00 10.000,00
Total por Ação 0,00 10.000,00
Total por Unidade 0,00 10.000,00
Total por Órgão 3.430,00 14.430,00
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO AÇÃO: 2.043 - IMPLANTAÇÃO DA WEB TV
100100010000 33903699000 0,00 1.000,00
Total por Ação 0,00 1.000,00
Total por Unidade 0,00 1.000,00
Total por Órgão 0,00 1.000,00
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA AÇÃO: 2.017 - GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
100100010000 33903999000 5.369,00 0,00

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com  
(028) - 3522 4708/99924 8144

Total por Ação 5.369,00 0,00
Total por Unidade 5.369,00 0,00
Total por Órgão 5.369,00 0,00
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA AÇÃO: 2.019 - GESTÃO FAZENDARIA
100100010000 33903004000 480,00 0,00
100100010000 33901416000 0,00 4.000,00
100100010000 33903615000 0,00 480,00
Total por Ação 480,00 4.480,00
AÇÃO: 2.064 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS
100100010000 33903984000 0,00 4.000,00
Total por Ação 0,00 4.000,00
Total por Unidade 480,00 8.480,00
Total por Órgão 480,00 8.480,00
ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA AÇÃO: 2.132 - PROMOÇÃO E FOMENTO DE JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER
100100010000 33903933000 7.273,50 0,00
Total por Ação 7.273,50 0,00
AÇÃO: 2.133 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE EDUCACIONAL, DE RENDIMENTO E DE QUALIDADE DE VIDA
100100010000 33903699000 0,00 5.000,00
Total por Ação 0,00 5.000,00
Total por Unidade 7.273,50 5.000,00
Total por Órgão 7.273,50 5.000,00
ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AÇÃO: 2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
100100010000 33903933000 33.196,16 0,00
Total por Ação 33.196,16 0,00

Total por Unidade 33.196,16 0,00

Total por Órgão 33.196,16 0,00

ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR  
AÇÃO: 2.032 - GESTÃO DO INTERIOR

100100010000 33903607000 0,00 10.000,00

100100010000 33904006000 0,00 7.028,66

Total por Ação 0,00 17.028,66

Total por Unidade 0,00 17.028,66

Total por Órgão 0,00 17.028,66

Total da Movimentação 50.938,66 50.938,66

**DECRETO Nº 31.857****SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 10.000,00 (dez mil reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de junho de 2022

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO****Fonte Elemento Despesa Aumento Redução**

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
AÇÃO: 2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO

221400002009 33903933000 0,00 10.000,00

221400002009 33903004000 10.000,00 0,00

Total por Ação 10.000,00 10.000,00

Total por Unidade 10.000,00 10.000,00

Total por Órgão 10.000,00 10.000,00

Total da Movimentação 10.000,00 10.000,00

**DECRETO Nº 31.858**

**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE DECRETO QUE TRATA DO ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES COM BASE NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 7.750/2019 E 7.756/2019.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 5329/2020, RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o Anexo I do Decreto nº 29.415, de 22/04/2020, que trata do enquadramento de servidores municipais em conformidade com as Leis nº 7.750/2019 e 7.756/2019, em especial com relação ao servidor abaixo mencionado, passando a vigorar conforme segue:

“(…)

ANEXO I DO DECRETO Nº 29.415/2020						
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	CLASSE	NÍVEL	REFERÊNCIA	Nº DO PROCESSO
3026201	RICARDO ROSA DOS SANTOS	ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO	GOB	I	G	5333/2020

(…) .”

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de junho de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**DECRETO Nº 31.859**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Processos Digitais nº 35271/2022 e nº 35489/2022, da SEME, RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar as servidoras municipais abaixo relacionadas, do cargo de **Gestor** das respectivas Unidades de Ensino Municipal, a partir de 13 de junho de 2022, conforme segue:

Gestor Escolar	Unidade de Ensino	Categoria
Mirella Biazatti Foli	EMEB “Prof. Juracy Cruz”	4º
Vanielle Bueno Monteiro	EMEB “Virginia Athayde Coelho”	4º
Flavia Santana Pena	EMEB “Olga Dias da Costa Mendes”	3º
Marcela Bergamaschi de Souza	EMEB “Waldir Furtado Amorim”	4º
Cláudia Souza Damacena de Lima	EMEB “Oswaldo Machado”	4º

**Art. 2º** Nomear as servidoras municipais abaixo relacionadas, para ocupar o cargo de **Gestor** das respectivas Unidades de Ensino Municipal, a partir de 13 de junho de 2022, fixando-lhes a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Gestor Escolar	Unidade de Ensino	Categoria
Mirella Biazatti Foli	EMEB “Olga Dias da Costa Mendes”	3º
Vanielle Bueno Monteiro	EMEB “Prof. Juracy Cruz”	4º

Flavia Santana Pena	EMEB “Virginia Athayde Coelho”	4º
Marcela Bergamaschi de Souza	EMEB “Sandra Vargas Monteiro Piassi”	4º
Cláudia Souza Damacena de Lima	EMEB “Waldir Furtado Amorim”	4º
Regiani Falconi Albino Oliveira	EMEB “Oswaldo Machado”	4º

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de junho de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 966/2022**

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONDECON – CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.**

**O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.462/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 31396/2022, RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar as Resoluções nºs. 002, 004 e 005/2022, datadas de 25 de maio de 2022, exaradas pelo CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 2022.

**THIAGO BRINGER**  
Procurador-Geral do Município

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - CONDECON

**RESOLUÇÃO Nº 002/2022**

O plenário do CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.078, de 22 de setembro de 1990, Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, e Lei Municipal nº 7078, de 01 de outubro de 2014, em decisão aprovada em reunião ordinária realizada no dia 25 de maio de 2022.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar o anexo Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2021.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de maio de 2022.

**JAQUELINE DE ANDRADE SCHIAVO**  
Presidente do Condecon





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**SUBSECRETARIA CONTÁBIL**

<b>Nome:</b>	<b>PROCON - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR</b>
<b>Objeto:</b>	<b>Defesa do consumidor</b>
<b>Vigência:</b>	<b>Continuada</b>
<b>Prestação de Contas:</b>	<b>Anual</b>
<b>Valor:</b>	<b>As constantes do Art 16 da Lei 7078/2014</b>
<b>Contrapartida:</b>	<b>não há</b>
<b>Conta Financeira:</b>	<b>03078 – BANESTES – FMPDC – Fundo Municipal de proteção e defesa do consumidor</b>
	<b>04083 – BANESTES – FMPDC – Fundo Municipal de proteção e defesa do consumidor</b>
	<b>03159 – BANESTES – CONTRAPARTIDA PROCON</b>
	<b>04165 – BANESTES – CONTRAPARTIDA PROCON</b>
<b>Conta Bancária:</b>	<b>BANESTES – Ag. 0115 C/C nº 11.795.671</b>
	<b>BANESTES – Ag.0115 C/C nº 20.581.807</b>
<b>Situação Atual:</b>	<b>Em vigência</b>

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 31 de Dezembro de 2021.

Carlos José Souza Ferreira  
Subsecretário Contábil  
CRC-ES 007023/O

Página 1/7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**SUBSECRETARIA CONTÁBIL**

**FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA - ANO 2021**

RECEITA		DESPESA	
<b>Saldo anterior em 31/12/2021</b>		<b>PAGAMENTOS</b>	
<b>C/C 11.795.671</b>	<b>1.617.963,36</b>	- Material de Expediente	18.079,93
<b>C/C 20.581.807</b>		- Pessoa Física	67.498,51
		- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	193.777,67
<b>Rendimentos C/C 11.795.671</b>		- Material de Gêneros Alimentícios	3.825,20
Rendimentos em 31/01/2021	1.067,39	- Material de Limpeza e Prod. de Higienização	2.529,76
Rendimentos em 28/02/2021	1.067,44	- Material de Consumo	2.603,63
Rendimentos em 31/03/2021	1.894,23		
Rendimentos em 30/04/2021	2.366,51	<b>Total dos Pagamentos</b>	<b>288.314,70</b>
Rendimentos em 29/05/2021	3.423,44		
Rendimentos em 30/06/2021	4.150,92		
Rendimentos em 31/07/2021	5.121,87		
Rendimentos em 31/08/2021	6.566,29		
Rendimentos em 30/09/2021	6.497,43		
Rendimentos em 31/10/2021	7.330,53		
Rendimentos em 30/11/2021	9.292,41		
Rendimentos em 31/12/2021	10.655,78		
<b>Total dos Rendimentos</b>	<b>59.434,24</b>		
<b>Transferência / Receita Procon C/C 11.795.671</b>			
Trans. Recebida referente Janeiro 2021 – Em 26/01/2021	255.189,39	<b>Reversão do Superavit Financeiro ano 2020</b>	<b>1.568.765,62</b>
Trans. Rec. referente Fevereiro 2021 – Em 11/02/21	96.916,98	<b>C/C Banestes 11.795.671 Aplicação</b>	<b>322.564,35</b>
Trans. Rec. referente Março 2021 – Em 22/03/2021	114.347,87	Transf. 30% da Receita Arrecadada ref. o período de 01/01/2021 a 30/06/2021	<b>213.882,91</b>
Trans. Rec. referente Abril 2021 – Em 22/04/2021	13.505,64		
Trans. Rec. referente Maio 2021 – Em 20/05/2021	10.101,64		
Trans. Rec. referente Junho 2021 – Em 17/06/2021	22.137,68		
Trans. Rec. referente Julho 2021 – Em 30/07/2021	62.956,24		
Trans. Rec. referente Agosto 2021 – Em 30/08/2021	41.535,67		
Trans. Rec. referente Setembro 2021 – Em 30/09/2021	25.579,60		
Trans. Rec. referente Outubro 2021 – Em 31/10/2021	4.684,68		
Trans. Rec. referente Novembro 2021 – Em 31/10/2021	4.568,98		
Trans. Rec. referente Dezembro 2021 – Em 31/12/2021	61.418,74		
recebidos 31/10/2021	3.186,87		
<b>Total de Transferência</b>	<b>716.129,98</b>		
<b>Total geral</b>	<b>2.393.527,58</b>	<b>Total geral</b>	<b>2.393.527,58</b>

Cachoeiro de Itapemirim-Es, 31 de Dezembro de 2021.

Carlos José Souza Ferreira  
Subsecretário Contábil  
CRC-ES 007023/O

Página 2/7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
SUBSECRETARIA CONTÁBIL

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS -2021

CONTA BANCÁRIA : Banestes nº 11.795.671

Nº de Ordem	Favorecido	nº empenho	despesa	Protocolo	Tipo do	Nº do	Data do	Valores	Origem dos Recursos
					Documento	Cheque	Pagto		
1	José Rodrigues dos Santos – RETENÇÃO IRRF	8766/2020	3.3.90.36.15.00	4787/2020	Locação de imóvel ref. Dez/2020 – Contrato 083/2018	OBM 000013	14/01/2021	263,87	PROCON
2	José Rodrigues dos Santos	8766/2020	3.3.90.36.15.00	4787/2020	Locação de imóvel ref. Dez/2020 – Contrato 083/2018	OBM 000014	14/01/2021	3.736,13	PROCON
3	N.S. Karydi	12656/2020	3.3.90.30.28.00	23907/2020	NFE 538	OBM 000032	14/01/2021	79,20	PROCON
4	Cachoeiro Telecomunicações Comércio e Serviços Eireli ME	17006/2020	3.3.90.30.30.00	23284/2020	NFE 642	OBM 000033	14/01/2021	2.524,43	PROCON
5	Marcelo de Oliveira Neto	13756/2020	3.3.90.39.16.00	24200/2020	NFSE 5	OBM 000217	21/01/2021	5.650,00	PROCON
6	Empresa Brasil Correios e Telégrafos – EBCT	8293/2020	3.3.90.39.47.00	8204/2020	Fatura 242937	OBM 000218	21/01/2021	8.318,30	PROCON
7	Cachoeiro Telecomunicações Comércio e Serviços Eireli ME	13587/2020	3.3.90.39.20.00	7337/2020	NFSE 2337	OBM 000371	28/01/2021	512,37	PROCON
8	Cachoeiro Telecomunicações Comércio e Serviços Eireli ME	13587/2020	3.3.90.39.20.00	7337/2020	ISS – NFSE 2337	OBM 000279	28/01/21	26,97	PROCON
9	Luxor Comércio e serviços de equipamentos de escritório LTDA	607/2020	3.3.90.39.12.00	7322/2020	NFSE 06734	OBM 000372	28/01/21	374,82	PROCON
10	Luxor Comércio e serviços de equipamentos de escritório LTDA	944/2021	3.3.90.39.12.00	1436/2021	NFE 06811	OBM 0001616	19/02/2021	257,03	PROCON
11	N.de Romanha Comercial ME	12458/2020	3.3.90.30.16.00	24197/2020	NFE 267	OBM 0002484	25/02/2021	3.883,10	PROCON
12	Empresa Brasil Correios e Telégrafos – EBCT	984/2021	3.3.90.39.47.00	1317/2021	Fatura 247220	OBM 0002914	05/03/2021	3.878,70	PROCON
13	José Rodrigues dos Santos	1562/2021	3.3.90.36.15.00	1140/2021	Locação de imóvel ref. Jan/2021 – Contrato 083/2018	OBM 0002983	11/03/2021	3.736,13	PROCON
14	José Rodrigues dos Santos – RETENÇÃO IRRF	1562/2021	3.3.90.36.15.00	1140/2021	Locação de imóvel ref. Jan/2021 – Contrato 083/2018	OBM 0003108	15/03/2021	263,87	PROCON
15	JCN Comércio e Empreendimentos	12459/2020	3.3.90.30.21.00	20376/2019	NFSE 1596	OBM 0003153	44273	839,20	PROCON
16	Luxor Comércio e serviços de equipamentos de escritório	944/2021	3.3.90.39.12.00	1436/2021	NFSE 06896	OBM 0003260	44273	217,24	PROCON
17	Cachoeiro Telecomunicações Comércio e Serviços Eireli ME	983/2021	3.3.90.39.20.00	1319/2021	NF 2338	OBM 0004645	08/04/2021	26,97	PROCON
18	Cachoeiro Telecomunicações Comércio e Serviços Eireli ME	983/2021	3.3.90.39.20.00	1319/2021	NF 2338	OBM 0004749	08/04/2021	512,37	PROCON
19	José Rodrigues dos Santos	1562/2021	3.3.90.36.15.00	1140/2021	Locação de imóvel ref. Fev/2021 – Contrato 083/2018	OBM 0005015	15/04/2021	3.736,13	PROCON
20	José Rodrigues dos Santos – RETENÇÃO IRRF	1562/2021	3.3.90.36.15.00	1140/2021	Locação de imóvel ref. Fev/2021 – Contrato 083/2018	OBM 0004899	15/04/2021	263,87	PROCON

21	Tie Tapetes - Eireli	1270/2021	3.3.90.30.28.00	1811/2021	NF 12224	OBM 0005016	15/04/2021	138,92	PROCON
22	Empresa Brasil Correios e Telégrafos – EBCT	984/2021	3.3.90.39.47.00	1317/2021	Fatura 252928	OBM 0005482	27/04/2021	79,97	PROCON
23	Empresa Brasil Correios e Telégrafos – EBCT	984/2021	3.3.90.39.47.00	1317/2021	Fatura 250409	OBM 0005483	27/04/2021	3.199,95	PROCON

Página 3/7

24	Cachoeiro Telecomunicações Comércio e Serviços Eirelli ME	2827/2021	4.4.90.52.03.00	3195/2021	NF 660	OBM 0005524	29/04/2021	920,00	PROCON
25	José Rodrigues dos Santos	1562/2021	3.3.90.36.15.00	1140/2021	Contrato de Locação 83/2018	OBM 007450	27/05/2021	6.669,36	PROCON
26	José Rodrigues dos Santos – RETENÇÃO IRRF	1562/2021	3.3.90.36.15.00	1140/2021	Contrato de Locação 83/2018	OBM 0007415	27/05/2021	1.330,64	PROCON
27	Mónaco Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP	1554/2021	3.3.90.30.21.00	1813/2021	NF 5202	Doc 7454	27/05/2021	206,00	PROCON
28	Argus Atacadista Ltda - EPP	1269/2021	3.3.90.30.21.00	18/8/2021	NF 1822	7456	27/05/2021	525,70	PROCON
29	Luxor Comércio e serviços de equipamentos de escritório LTDA	4077/2021	3.3.90.39.12.00	209709/2021	NFSE 7053	OBM 0007455	27/05/2021	441,10	PROCON
30	Luxor Comércio e serviços de equipamentos de escritório LTDA	944/2021	3.3.90.39.12.00	1436/2021	NFE 6982	OBM 0007457	27/05/2021	109,54	PROCON
31	Cachoeiro Telecomunicações Comércio e Serviços Eirelli ME	983/2021	3.3.90.39.20.00	1319/2021	NF 2350	OBM 0007452	27/05/2021	539,34	PROCON
32	Cachoeiro Telecomunicações Comércio e Serviços Eirelli ME	983/2021	3.3.90.39.20.00	1319/2021	NF 2359	OBM 0007453	27/05/2021	539,34	PROCON
33	Luxor Comércio e serviços de equipamentos de escritório LTDA	4077/2021	3.3.90.39.12.00	1436/2021	NFE 7054	OBM 0007458	27/05/2021	82,77	PROCON
34	M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO – ME	4060/2021	3.3.90.30.07.00	26484/2020	NF 8084	Docs. 8774	10/06/2021	297,00	PROCON
35	JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	6643/2021	3.3.90.36.15.00	1140/2021	Contrato de Locação 83/2018	Doc. 8923	17/06/2021	713,60	PROCON
36	JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	1562/2021	3.3.90.36.15.00	1140/2021	Contrato de Locação 83/2018	Doc. 9319	17/06/2021	81,87	PROCON
37	JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS – RETENÇÃO IRRF	6643/2021	3.3.90.36.15.00	1140/2021	Contrato de Locação 83/2018	Doc. 9320	17/06/2021	4.960,74	PROCON
38	Cachoeiro Telecomunicações Comércio e Serviços Eirelli ME	983/2021	3.3.90.39.20.00	1319/2021	NF 2368	Doc. 10754	15/07/2021	26,97	PROCON
39	Cachoeiro Telecomunicações Comércio e Serviços Eirelli ME	983/2021	3.3.90.39.20.00	1319/2021	NF 2368	Doc. 10870	15/07/2021	512,37	PROCON
40	JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	6643/2021	3.3.90.36.15.00	1140/2021	Contrato de Locação 83/2018	Doc. 10755	15/07/2021	1.081,20	PROCON
41	JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	6643/2021	3.3.90.36.15.00	1140/2021	Contrato de Locação 83/2018	Doc. 10871	15/07/2021	6.011,73	PROCON
42	Luxor Comércio e serviços de equipamentos de escritório LTDA	4077/2021	3.3.90.39.12.00	1436/2021	NFSE 7138	Doc. 10872	15/07/2021	115,21	PROCON
43	Luxor Comércio e serviços de equipamentos de escritório LTDA	4077/2021	3.3.90.39.12.00	1436/2021	NFE 7236	Doc. 10873	15/07/2021	207,08	PROCON
44	Cachoeiro Telecomunicações Comércio e Serviços Eirelli ME	983/2021	3.3.90.39.20.00	1319/2021	NF 539	Doc. 11082	22/07/2021	26,97	PROCON
45	Cachoeiro Telecomunicações Comércio e Serviços Eirelli ME	983/2021	3.3.90.39.20.00	1319/2021	NF 539	Doc. 11327	22/07/2021	512,37	PROCON

46	M. G. de Oliveira Milhorato - ME	4060/2021	3.3.90.30.07.00	26484/2020	NF 8154	Doc. 8154	29/07/21	297,00	PROCON
47	Empresa Brasil Correios e Telégrafos – EBCT	7960/2021	3.3.90.39.47.00	225066/2021	Fatura nº 261575	Doc. 12671	10/08/2021	16,31	PROCON
48	Empresa Brasil Correios e Telégrafos – EBCT	7960/2021	3.3.90.39.47.00	225066/2021	Fatura nº 264332	Doc. 12956	19/08/2021	4.360,45	PROCON
49	JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	6643/2021	3.3.90.36.15.00	1140/2021	Contrato de Locação 83/2018	Doc. 10870	19/08/2021	1.081,20	PROCON
50	JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	6643/2021	3.3.90.36.15.00	1140/2021	Contrato de Locação 83/2018	Doc. 10954	19/08/2021	6.011,73	PROCON
51	M. G. de Oliveira Milhorato - ME	4060/2021	3.3.90.30.07.00	26484/2020	NF 8188	Doc. 12955	19/08/21	297,00	PROCON
52	Luxor Comércio e serviços de equipamentos de escritório LTDA	4077/2021	3.3.90.39.12.00	1436/2021	Contrato 036/2021	Doc. 13400	26/08/2021	285,36	PROCON
53	Cachoeiro Telecomunicações Comércio e Serviços Eirelli ME	983/2021	3.3.90.39.20.00	1319/2021	NF 2391	Doc. 13310	26/08/2021	26,97	PROCON
54	Cachoeiro Telecomunicações Comércio e Serviços Eirelli ME	983/2021	3.3.90.39.20.00	1319/2021	NF 2391	Doc. 13399	26/08/2021	512,37	PROCON
55	Associação Comercial Industrial de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim - ASCICI	09700/2021	3.3.90.39.99.00	220284/2021	Contrato 090/2021	Doc. 14456	03/09/21	151.000,00	PROCON
56	JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	6643/2021	3.3.90.36.15.00	1140/2021	Contrato de Locação 83/2018	Doc. 14488	03/09/2021	6.011,74	PROCON
57	JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	6643/2021	3.3.90.36.15.00	1140/2021	Contrato de Locação 83/2018	Doc. 14420	03/09/2021	1.081,19	PROCON
58	Luxor Comércio e serviços de equipamentos de escritório LTDA	4077/2021	3.3.90.39.12.00	850/2021	Contrato 036/2021	Doc. 13400	26/08/2021	289,66	PROCON
59	Cachoeiro Telecomunicações Comércio e Serviços Eirelli ME	983/2021	3.3.90.39.20.00	1319/2021	NF 1319	Doc. 15559	23/09/2021	512,37	PROCON

60	Empresa Brasil Correios e Telégrafos – EBCT	12689/2021	3.3.90.39.47.00	225066/2021	Fatura nº 266941	Doc. 15590	23/09/2021	2.682,45	PROCON
61	Pontal Distribuidora Eirelli	09643/2021	3.3.90.30.70.00	227955/2021	NF 254	Doc. 15560	23/09/21	581,70	PROCON
62	Cachoeiro Telecomunicações Comércio e Serviços Eirelli ME	983/2021	3.3.90.39.20.00	1319/2021	NF 2399/2021	Doc. 15366	23/09/2021	26,97	PROCON
63	M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO – ME	04060/2021	3.3.90.30.70.00	26484/2020	NF 8241	Doc. 16759	23/09/21	297,00	PROCON
64	Beriza Comercio de Limpeza Ltda	10865/2021	3.3.90.30.21.00	231145/2020	Pregão 019/2021	Doc. 15589	23/09/21	845,13	PROCON
65	R2 Distribuidora	09616/2021	3.3.90.30.70.00	227356/2021	NF 30	Doc. 17031	07/10/21	437,85	PROCON
66	JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	6643/2021	3.3.90.36.15.00	1140/2021	Contrato de Locação 83/2018	Doc. 17087	14/10/2021	6.011,74	PROCON
67	JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	6643/2021	3.3.90.36.15.00	1140/2021	Contrato de Locação 83/2018	Doc. 17076	14/10/2021	1.081,19	PROCON
68	Vitral Vidracaria Ltda	10811/2021	3.3.90.30.24.00	22695/2021	NF 1296	Doc. 17088	14/10/2021	3.128,00	PROCON
69	Sales Comércio e Serviços Eirelli - ME	10856/2021	3.3.90.30.21.00	231144/2021	NF 368	Doc. 17089	14/10/2021	567,51	PROCON
70	Sales Comércio e Serviços Eirelli - ME	09585/2021	3.3.90.30.16.00	226950/2021	NF 9585	Doc. 17090	14/10/2021	483,50	PROCON
71	AP Moreira Informática ME	11011/2021	3.3.90.30.17.00	238185/2021	NF 371	Doc. 17091	14/10/2021	395,00	PROCON
72	M.G. de Oliveira – ME	04060/2021	3.3.90.30.70.00	26484/2021	NFE 8259	Doc. 17447	21/10/2021	297,00	PROCON
73	Luxor Comércio e serviços de equipamentos de escritório LTDA	4077/2021	3.3.90.39.12.00	850/2021	NFE 7584	Doc. 17448	21/10/2021	346,07	PROCON
74	Empresa Brasil Correios e Telégrafos – EBCT	7960/2021	3.3.90.39.47.00	225066/2021	Fatura nº 270445	Doc. 17450	21/10/2021	34,97	PROCON
75	Empresa Brasil Correios e Telégrafos – EBCT	7960/2021	3.3.90.39.47.00	225066/2021	Fatura nº 270445	Doc. 17451	21/10/2021	3.554,10	PROCON
76	Ruan Carlos da Silva Almeida	11012/2021	3.3.90.30.17.00	23870/2021	NF 782144	Doc. 782144	28/10/2021	260,00	PROCON
77	Cachoeiro Telecomunicações Comércio e Serviços Eirelli ME	9349/2021	3.3.90.39.20.00	1319/2021	NF 2409	Doc. 18903	04/11/2021	26,97	PROCON
78	Cachoeiro Telecomunicações Comércio e Serviços Eirelli ME	9349/2021	3.3.90.39.20.00	1319/2021	NF 2409	Doc. 18967	04/11/2021	512,37	PROCON
79	Arruda Comercio de Produtos de Limpeza - Eirelli	011636/2021	3.3.90.30.21.00	234922/2021	NF 3994	Doc. 18966	04/11/2021	1.798,06	PROCON
80	JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	6643/2021	3.3.90.36.15.00	1140/2021	Contrato de Locação 83/2018	Doc. 19164	11/11/2021	1.081,19	PROCON
81	JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	6643/2021	3.3.90.36.15.00	1140/2021	Contrato de Locação 83/2018	Doc. 19234	11/11/2021	6.011,74	PROCON
82	Pontal Distribuidora Ltda	09643/2021	3.3.90.30.20.00	227955/2021	NF 293	Doc. 19358	18/11/2021	387,80	PROCON
83	Cachoeiro Telecomunicações Comércio e Serviços Eirelli ME	983/2021	3.3.90.39.20.00	1319/2021	NF 2419	Doc. 19710	25/11/2021	29,68	PROCON
84	Cachoeiro Telecomunicações Comércio e Serviços Eirelli ME	983/2021	3.3.90.39.20.00	1319/2021	NF 2419	Doc. 19825	25/11/2021	563,87	PROCON
85	Empresa Brasil Correios e Telégrafos – EBCT	7960/2021	3.3.90.39.47.00	225066/2021	Fatura nº 273211	Doc. 19827	25/11/2021	3.117,30	PROCON
86	Luxor Comércio e serviços de equipamentos de escritório LTDA	944/2021	3.3.90.39.12.00	1436/2021	NFE 7698	Doc. 19826	25/11/2021	299,69	PROCON
87	M.G. de Oliveira – ME	04060/2021	3.3.90.30.70.00	26484/2021	NFE 8259	Doc. 21152	03/12/2021	297,00	PROCON
88	JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	6643/2021	3.3.90.36.15.00	1140/2021	Contrato de Locação 83/2018	Doc. 21421	09/12/2021	7.092,93	PROCON
89	Michele B. Rabelo ME	15008/2021	3.3.90.30.16.00	234755/2021	NF 801192	Doc. 21466	10/12/2021	2.013,50	PROCON
90	Luxor Comércio e serviços de equipamentos de escritório LTDA	0944/2021	3.3.90.39.12.00	1436/2020	NFE 7807	Doc. 21599	14/12/2021	308,57	PROCON



91	Empresa Brasil Correios e Telégrafos – EBCT	7960/2021	3.3.90.39.47.00	225066/2021	Fatura nº 275275	Doc. 22170	20/12/2021	1.986,60	PROCON
92	Cachoeiro Telecomunicações Comércio e Serviços Eirelli ME	983/2021	3.3.90.39.20.00	1319/2021	NF 2432	Doc. 22561	22/12/2021	377,26	PROCON
93	Cachoeiro Telecomunicações Comércio e Serviços Eirelli ME	9349/2021	3.3.90.39.20.00	1319/2021	NF 2432	Doc. 22562	22/12/2021	216,29	PROCON
94	M.G. Oliveira Milhorato ME	04060/2021	3.3.90.39.70.00	26484/2020	NF 8351	Doc. 22695	23/12/2021	198,00	PROCON
95	Durval Emerson E. de Souza ME	10909/2021	3.3.90.30.21.00	231937/2021	NF 451	Doc. 23931	27/12/2021	751,91	PROCON
96									PROCON
97									PROCON
99									PROCON
100									PROCON
101									PROCON
102									PROCON
103									PROCON
104									PROCON
<b>TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS</b>								<b>288.314,70</b>	

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 31 de Dezembro de 2021.

Carlos José Souza Ferreira

Subsecretário Contábil

CRC-ES 007023/O

Página 6/7

Cachoeiro Telecomunicações Comércio e Serviços Eirelli ME
--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**SUBSECRETARIA CONTÁBIL**

**FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

<b>CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>	
<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	
( x ) Parcial ( ) Final	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021.
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>	
Banco: Banestes	Agência: 0115      Conta Corrente nº 11.795.671
Banco: Banestes	Agência: 0115      Conta Corrente nº 20.581.807
<b>MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA</b>	
Discriminação	Saldo
(+) Saldo constante do Extrato Bancário:	
<b>C/C Banestes 11.795.671</b>	
<b>C/C Banestes 20.581.807</b>	
(-) Cheques emitidos e não processados no Extrato Bancário.	
Data/Número do cheque/OB   Nome do Credor	
_____	
_____	
<b>Saldo Disponível</b>	<b>0,00</b>

**Cachoeiro de Itapemirim – ES, 31 de Dezembro de 2021.**

**Carlos José Souza Ferreira**  
**Subsecretário Contábil**  
**CRC-ES 007023/O**

**Página 7/7**

## CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON

**RESOLUÇÃO Nº 004/2022**

O plenário do CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.078/1990, Decreto Federal nº 2.181/1997, e Lei Municipal nº 7078/2014, em decisão aprovada em reunião ordinária realizada no dia 25 de maio de 2022,

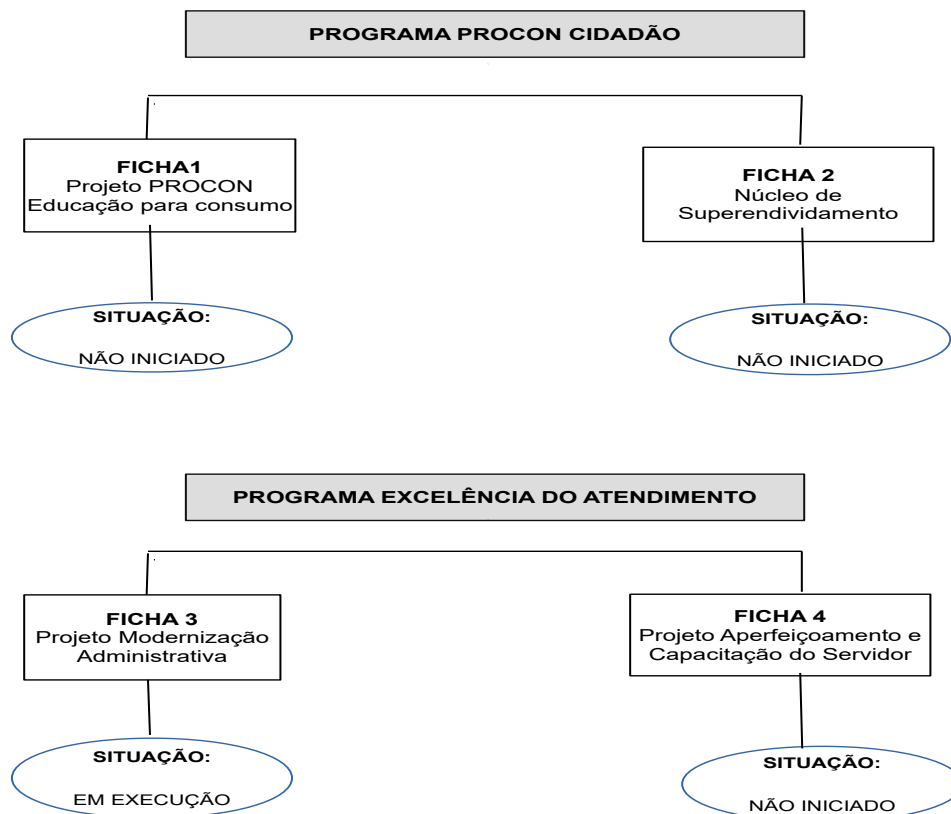
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Anexo Relatório Bimestral de Atividades do CONDECON, referente ao 1º. Bimestre de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de maio de 2022.

JAQUELINE DE ANDRADE SCHIAVO  
Presidente do Condecon

**RELATÓRIO BIMESTRAL DE ATIVIDADES  
JANEIRO E FEVEREIRO DE 2022 - 1º BIMESTRE**

**FICHA 1 – PROCON EDUCAÇÃO PARA CONSUMO****ETAPAS CONCLUÍDAS:**

-Designado servidor para coordenação do projeto: Ricardo Silva Fonseca

-Designado servidor para apoio da coordenação: Antonia Marcela M. Brito.

-Realizado levantamentos iniciais e agendado reunião para elaboração de parceria com a SEME (Secretaria Municipal de Educação)

**RECURSOS HUMANOS:**Equipe PROCON CACHOEIRO.

**RECURSOS MATERIAIS:**Não há empenhos efetuados no bimestre.

**FICHA 2 – PROJETO NÚCLEO DE SUPERENDIVIDAMENTO****ETAPAS CONCLUÍDAS:**

-Designado servidor para coordenação do projeto: Jaqueline de Andrade Schiavo

-Designado servidor para apoio da coordenação: Ednilson Costa

-Iniciado realização de levantamento sobre as necessidades de adaptação, ampliação da nova sede do PROCON CACHOEIRO.

**RECURSOS HUMANOS:**Equipe PROCON CACHOEIRO.

**RECURSOS MATERIAIS:**Não há empenhos efetuados no bimestre.

**FICHA 3 – PROJETO MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA****ETAPAS CONCLUÍDAS:**

-Designado servidor para coordenação do projeto: Liotides Pereira Souza Junior

-Designado servidor para apoio da coordenação: Ricardo Silva Fonseca

-Iniciado realização de levantamento sobre as necessidades de adaptação da nova sede do PROCON CACHOEIRO.

**AÇÕES REALIZADAS NO BIMESTRE:**

Setor/Ação
<b>1º Bimestre</b>
<b>Atendimento</b>
Consumidores Atendidos (Extra Procon) 28
Abertura Direta de Reclamação: 3
Atendimento Preliminar: 496
Atendimentos Cancelados: 40
Carta de Investigação Preliminar: 222
Simples Consulta – 1º Atendimento: 67

	<b>Total 856</b>
<b>Jurídico</b>	
Audiência Agendada 51	
Audiência Cancelada 2	
Audiência Reagendada 6	
Audiência Não realizada 0	
Realização Cancelada 0	
Audiências Com Acordo 6	
Acordos Homologados 0	
Descum. Acordo 0	
Audiências Sem Acordo 15	
Audiências Sem Resultados 49	
	<b>Total 129</b>
<b>Fiscalização</b>	
Notificações 44	
Análises Processuais (Certidões/Réplica/Manifestação) 43	
Denúncias Recebidas e Apuradas 18	
Auto Constatação 26	
Auto de Infração 0	
	<b>Total 131</b>
<b>Total Geral de Ações Diretas</b>	<b>1116</b>

**RECURSOS HUMANOS:**Equipe PROCON CACHOEIRO.

## RECURSOS MATERIAIS:

EMPENHO	DATA	CREADOR	DESCRIÇÃO	VALOR DO EMPENHO
0000146	07/01/2022	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 083/2018 -RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZAO NA RUA BERNARDO HORTA, Nº204 A 210, MARIA ORTIZ,NESTA CIDADE, PARA FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON - PROCESSO:2451/2021.	R\$ 29.577,52
0001169	27/01/2022	LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036/2018 - SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO COM O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 022/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO: 044/2017 - PROC. LIC.: 40175/2017 - PROCESSO: 29571/2020	R\$ 2.377,83
0001504	02/02/2022	LUIZ EDESIO MOREIRA LUGONME	CONTRATO 130/2021-AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL GALAO DE 20 LITROS SEM VASILHAME-DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART.24, INCISO II, DA LEI 8.666/93 - PROC.241047/2021	R\$ 3.000,00
0001530	04/02/2022	R2 DISTRIBUIDORA LTDA	AQUISIÇÃO DE PÓ DE CAFÉ - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:073/2021 - PROC.LICIT.:232933/2021 - PREG.ELETR.:046/2021 - PROCESSO:2107/2022.	R\$ 2.380,51
0001673	07/02/2022	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	CONTRATO MULTIPLO Nº 9912539979 - DESPESA COM SERVIÇOS DE CORREIOS CONFORME DISPOSTO NO ART. 62, § 3º, INCISO II DA LEI 8666/93 - PROCESSO: 206195/2021	R\$ 50.000,00
0001675	07/02/2022	LIDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO - LTDA - ME	CONTRATO 110/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ARES CONDICIONADOS DOS TIPOS CASSETE, SPLIT, ACJ, CORTINA DE AR, INCLUINDO OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS ÀS MANUTENÇÕES E PEÇAS NOVAS E GENUÍNAS, E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REINSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DESTES APARELHOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES - ATA REGISTRO DE PREÇOS 071/2021 - PREGÃO ELETRONICO 037/2021 -PROC. LICIT. 228515/2021 - PROCESSO: 249630/2021	R\$ 3.355,20
0001902	21/02/2022	TELEFONICA BRASIL S.A.	CONTRATO 006/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E ATIVAÇÃO DE INTERLIGAÇÃO, POR MEIO DE 01 (UM) ENTRONCAMENTO DIGITAL OU LINK - E1, ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA OU PAR METÁLICO, COM CAPACIDADE DE ATÉ 30 (TRINTA) LINHAS, LIGAÇÕES ILIMITADAS PARA QUALQUER TELEFONE FIXO OU MÓVEL DE QUALQUER OPERADORA E PARA QUALQUER DDD, DESTINADOS AO TRÁFEGO DE CHAMADAS ENTRE A REDE DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC E A CENTRAL PRIVADA DE COMUTAÇÃO TELEFÔNICA CONTROLADA - DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24 INC. II DA LEI 8666/93 - PROCESSO: 240995/2021	R\$ 13.188,00
0003199	23/02/2022	CACHOEIRO TELECOMUNICAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 267/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PABX - PREGÃO PRESENCIAL 022/2018 - PROCESSO 213486/2020	R\$ 5.122,90
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 109.001,96</b>



**FICHA 4 – PROJETO APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR****ETAPAS CONCLUÍDAS:**

- Designado servidor para coordenação do projeto: Ricardo Silva Fonseca
- Designado servidor para apoio da coordenação: Antonia Marcela M. Brito.
- Levantamento de atividades de capacitação necessária ao quadro atual de servidores.

**RECURSOS HUMANOS:**Equipe PROCON CACHOEIRO.**RECURSOS MATERIAIS:**Não há empenhos efetuados no bimestre.**RESOLUÇÃO Nº 005/2022**

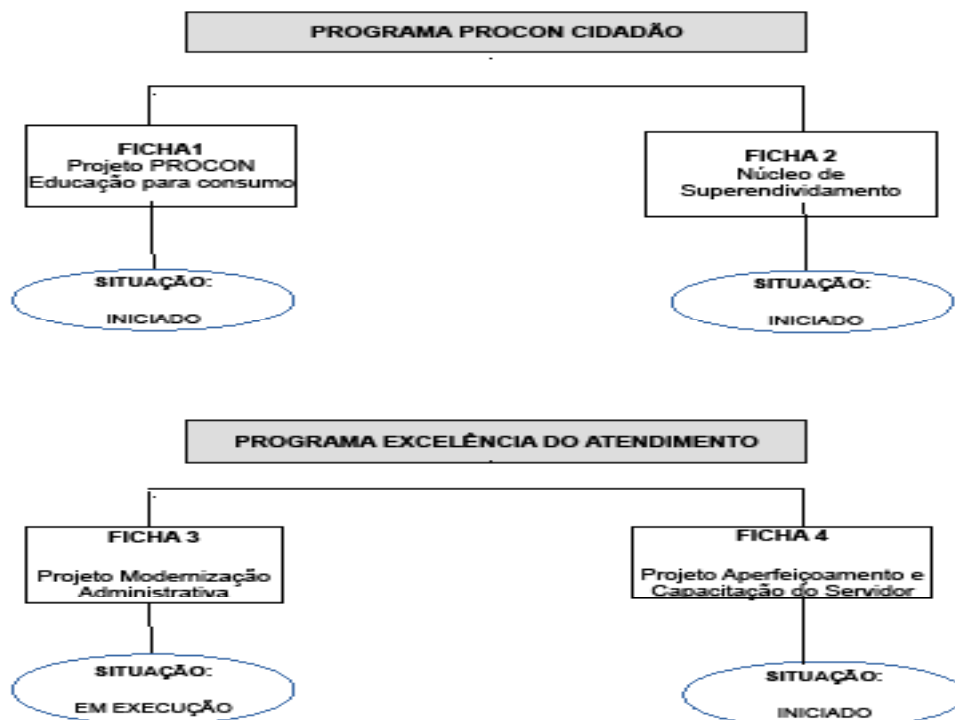
O plenário do CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.078/1990, Decreto Federal nº 2.181/1997, e Lei Municipal nº 7078/2014, em decisão aprovada em reunião ordinária realizada no dia 25 de maio de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Anexo Relatório Bimestral de Atividades do CONDECON, referente ao 2º. Bimestre de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de maio de 2022.

JAQUELINE DE ANDRADE SCHIAVO  
Presidente do Condecon

**RELATÓRIO BIMESTRAL DE ATIVIDADES  
MARÇO E ABRIL DE 2022 – 2º BIMESTRE**

**FICHA 1 – PROCON EDUCAÇÃO PARA CONSUMO****ETAPAS CONCLUÍDAS:**

--Realização de Reunião para o início dos trabalhos de organização para o próximo Mutirão de Negociação de Dívidas, a ser realizado nos dias 27, 28 e 29 de julho de 2022, fazendo parte da Feira do Comércio, em local ainda a ser definido. A Reunião foi realizada em Março entre Procon (Coordenador Executivo e Gerente Fiscalização) e Representante da Ascici, visando fomentar novamente esta parceria.

--Realização da 2º Reunião para tratativas para a realização do próximo Mutirão de Negociação de Dívidas, a ser realizado nos dias 27, 28 e 29 de julho de 2022, fazendo parte da Feira do Comércio, a ser realizado no Parque de Exposições. Reunião com a participação do Coordenador Executivo Fabiano Pimentel, dos servidores do Procon Ricardo Fonseca e Antonia Marcela, do Representante da ASCICI Juarez e do Secretário de Desenvolvimento Econômico Mantovaneli. Na ocasião foi discutida a proposta a ser protocolada pela Ascici para a devida tramitação de contratação.

--Orientações quanto a cobrança indevida em serviços  
<https://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/procon-de-cachoeiro-orienta-sobre-cobrancas-indevidas-em-servicos/>

Orientações quanto a compra dia das mães

--<https://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/procon-da-dicas-para-compras-seguras-para-o-presente-das-maes>

--Elaboração e impressão de folders de caráter educativo com tema voltado a educação preventiva contra golpes, tais como: pix, empréstimos consignados, compras online, e dicas gerais referentes a prevenção

--Atividade Educativa e de atendimento de forma itinerante

--Pesquisa de Preços Produtos Cesta Básica publicadas e divulgadas no site  
<https://www.cachoeiro.es.gov.br/procon/pesquisas-de-precos-procon/cesta-basica>

-- Pesquisa de Preços Combustíveis devidamente publicadas e divulgadas no site  
<https://www.cachoeiro.es.gov.br/procon/pesquisas-de-precos-procon/combustivel>

-- Pesquisa de Preços Produtos Semana Santa publicadas e divulgadas

<https://www.cachoeiro.es.gov.br/site-pmci/wp-content/uploads/2022/04/semana-santa-2022-certo.pdf>

--Elaboração de dicas para Semana Santa devidamente publicadas e divulgadas <https://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/procon-da-dicas-para-compras-da-semana-santa-e-divulga-pesquisa-de-precos>

--Início dos procedimentos para impressão e formatação legislativa do Código CDC, exemplar do Procon de Cachoeiro de Itapemirim, com algumas Legislações acessórias. As legislações já foram separadas e encaminhadas ao setor pertinente para as tratativas de briefing e de contratações e etc referentes ao tema. Foram solicitados 3 mil exemplares.O objetivo é tentar realizar o lançamento deste material para 11 de setembro como comemoração do aniversário do CDC, lançando assim o exemplar formatado do Procon Cachoeiro.

--Reunião com Diretor Ticiano FEVIT para fomentar parceria para a Realização do Evento, utilizando-se de sua estrutura.

--Início dos procedimentos de contratação dos Palestrantes do Seminário de Defesa do Consumidor

**RECURSOS HUMANOS:**Equipe PROCON CACHOEIRO.

**RECURSOS MATERIAIS:**Não há empenhos efetuados no bimestre.

**FICHA 2 – PROJETO NÚCLEO DE SUPERENDIVIDAMENTO****ETAPAS CONCLUÍDAS:**

--Elaborações de:

- Ficha de Listagem de documentos;
- Ficha de Anamnese para o atendimento;
- Instrução Normativa para todo o procedimento

--Realização de 03 atendimentos, envolvendo atendimento inicial com entrega de listagem de documentos a ser providenciada e preenchimento de Ficha de Anamnese.

**RECURSOS HUMANOS:**Equipe PROCON CACHOEIRO.

**RECURSOS MATERIAIS:**Não há empenhos efetuados no bimestre.

**FICHA 3 – PROJETO MODERNIZAÇÃO  
ADMINISTRATIVA**

**ETAPAS CONCLUÍDAS:**

--Entroncamento digital fornecimento do serviço de instalação e ativação de interligação, por meio de 01 (um) entroncamento Digital ou Link E1, através de fibra óptica ou par metálico, com capacidade de até 30 (trinta) linhas, ligações ilimitadas para qualquer telefone fixo ou móvel de qualquer operadora e para qualquer DDD, destinados ao tráfego de chamadas entre a rede de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC e a Central Privada de Comutação Telefônica Controlada, sob o regime de empreitada, por preço global, prestando o referido serviço mensalmente, para atender às necessidades, deste Órgão, situado à Rua Bernardo Horta, 204/210, Maria Ortiz, nesta cidade. TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ nº 02.558.157/0001-62

--Início de procedimento para aquisição de 25 computadores. Ainda não se sabe o nome da empresa que efetuará a venda ao município. Os novos computadores serão usados em todos os setores, elevando a tecnologia para os trabalhos a serem realizados.

--Nova Sede (aluguel) Procon de Cachoeiro de Itapemirim:

1-Visita ao local

2-Reuniões com os responsáveis

3-Início dos procedimentos de aluguel da nova Sede do Procon de Cachoeiro de Itapemirim, localizado no Prédio da Antônio auto Peças – Av. Jones dos Santos Neves

**AÇÕES REALIZADAS NO BIMESTRE:**

Setor/Ação
<b>1º Bimestre</b>
<b>Atendimento</b>
Consumidores Atendidos (Extra Procon) 27
Abertura Direta de Reclamação: 8
Atendimento Preliminar: 512
Atendimentos Cancelados: 37
Carta de Investigação Preliminar: 188
Simple Consultas – 1º Atendimento: 85

<b>Total 857</b>
<b>Jurídico</b>
Audiência Agendada 63
Audiência Cancelada 2
Audiência Reagendada 19
Audiência Não realizada 0
Realização Cancelada 0
Audiências Com Acordo 10
Acordos Homologados 4
Descum. Acordo 4
Audiências Sem Acordo 40
Audiências Sem Resultados 1
Análise Jurídica Processual (Sindec e Fiscal) 191
<b>Total 334</b>
<b>Fiscalização</b>
Notificações 56
Análises Processuais (Certidões/Réplica/Manifestação) 127
Denúncias Recebidas e Apuradas 14
Auto Constatação 20
Auto de Infração 4
<b>Total 221</b>
<b>Total Geral de Ações Diretas</b> <span style="float:right"><b>1412</b></span>

**RECURSOS HUMANOS: Equipe PROCON CACHOEIRO.****RECURSOS MATERIAIS:**

EMPENHO	DATA	CREADOR	DESCRIÇÃO	VALOR DO EMPENHO
0003338	08/03/2022	KEMACOL KENNEDY MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2021-PREGAO ELETRONICO 011/2021-PROC.3799/2021-AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTAVEIS 200 ML - PROC.11294/2022	R\$ 445,76
0003390	08/03/2022	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 083/2018 - CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BERNARDO HORTA, Nº 204 A 210, MARIA ORTIZ, NESTA CIDADE, PARA FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON - PROC.: 250490/2021	R\$ 55.324,85
0003557	22/03/2022	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 033/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), NAS MODALIDADES DE SERVIÇO DE LIGAÇÕES LOCAIS DE LONGA DISTÂNCIA E LIGAÇÃO DISTÂNCIA INTERNACIONAL VISANDO ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 046/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO: 015/2017 - PROC. LIC.: 2500/2017 - PROC.: 7207/2022.	R\$ 5.573,00
0003580	23/03/2022	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912539979 - CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS POR MEIO DE PACOTE DE SERVIÇOS DOS CORREIOS, CONFORME DISPOSTO NO ART. 62, § 3º, INCISO II DA LEI 8666/93 - PROC. 253667/2021.	R\$ 50.000,00
0004855	06/04/2022	LUXOR COMÉRCIO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036/2018 - SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO COM O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 022/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO: 044/2017 - PROC. LICIT.: 40175/2017 - PROCESSO: 5847/2018	R\$ 9.035,74
0004880	08/04/2022	RINKAO DELIVERY LTDA	CONTRATO 051/2022 - AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA - MARMITEX - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 053/2021(FMS) - PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2021 - PROC. LIC.: 51-24168/2020 - PROC.: 14309/2022	R\$ 2.258,70
0005015	19/04/2022	GRÁFICA VITÓRIA LTDA	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 076/2021-PREGAO ELETRONICO 18/2021-PROC.26695/2020 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE GRÁFICOS - PROC.22136/2022	R\$ 166,60
0005028	19/04/2022	A DE ALMEIDA	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 267/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PABX - PREGÃO PRESENCIAL: 022/2018 - PROC. LIC.: 44117/2017 - PROC.: 213486/2020	R\$ 4.044,21
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 126.848,86</b>

**FICHA 4 – PROJETO APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR****ETAPAS CONCLUÍDAS:**

--Realização de Palestra de Capacitação dos servidores Procon Cachoeiro, visando o início dos trabalhos do núcleo de superendividamento

---Curso de capacitação para o uso do sistema pro consumidor realizado pela endc ( escola nacional de defesa do consumidor). Curso desenvolvido pela secretaria nacional do consumidor para capacitação dos técnicos do órgão no sistema de atendimento pro consumidor.

## Conteúdos programáticos

Módulo 1 – Apresentação dos conceitos, prazos e fases do sistema;

Módulo 2 – Pré-atendimento;

Módulo 3 – Tipos de atendimento;

Módulo 4 – Reclamação;

Módulo 5 – Cadastro de Reclamações Fundamentadas;

Módulo 6 – Gerencial;

Módulo 7 – Administrativo

INSTRUTOR: CRISTIANO MENDES RODRIGUES

**RECURSOS HUMANOS:** Equipe PROCON CACHOEIRO.

**RECURSOS MATERIAIS:** Não há empenhos efetuados no bimestre.

**PORTARIA Nº 969/2022****DISPÕE SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos n.ºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo n.º 33.234/2019, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **GRACIVONE COLLI**, Técnico em Serviços Administrativos, matrícula n.º 2.382-01, lotada na SEMAD, para atuar como Defensor Dativo no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 534/2021, ante as razões apresentadas no processo n.º 33.234/2019.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 970/2022****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A GESTANTE.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31483/2022, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado à servidora abaixo mencionada, a concessão de **LICENÇA A GESTANTE**, no período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do art. 101 da Lei n.º 4.009/1994, alterado pela Lei n.º 6.102/2008 e Lei n.º 7350/2015.

SERVIDORA	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
PATRICIA MODELO SILVA MARTINS	SEME	23/05/2022	31067/2022

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de junho de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 971/2022****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

**Art. 1º** Conceder *licença por motivo de doença em pessoa da*

*família* aos servidores relacionados abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei n.º 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei n.º 7350/2015, regulamentada pelo Decreto n.º. 27.957/2018.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	PROC. Nº
EMANUELA DA COSTA FERREIRA CANZIAN	SEME	03 DIAS	23/05/2022	31971/2022
ESMELINA ALVES DA SILVA RIBEIRO	SEME	20 DIAS	25/05/2022	33595/2022
LUCIENE SILVA DE SOUZA	SEME	01 DIA	25/05/2022	32654/2022
MARINEIS DOS SANTOS HENRIQUES MARTINS	SEME	01 DIA	24/05/2022	32322/2022
SANDRA CRISTINA ROSA PEIXOTO	SEME	05 DIAS	23/05/2022	33181/2022
SARITA DE ANGELI	SEME	01 DIA	25/05/2022	33398/2022
TAMIRES SOUSA E SILVA	SEME	01 DIA	26/05/2022	33399/2022
TANIA CARARE BREDIA	SEME	10 DIAS	25/05/2022	33179/2022

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 972/2022**

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 1.444/2021, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DO ANO DE 2022.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

**Art. 1º** Alterar o período de férias dos servidores mencionados na relação anexa e constantes nos anexos da Portaria n.º 1.444/2021, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer do ano de 2022.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
ARLAN NICOLINI LORENCINI	Agente Administrativo	SEMURB	01/08/2022 a 30/08/2022	01/11/2022 a 30/11/2022	32893/2022
ROSIANE INÊS SIEIRO DE SOUZA	Agente Administrativo	SEMMA	01/09/2022 a 30/09/2022	03/10/2022 a 17/10/2022 e 01/12/2022 a 15/12/2022	33633/2022

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos



**PORTARIA Nº 973/2022****DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado o afastamento de expediente do servidor abaixo relacionado, no período mencionado, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
CLÁUDIA MARIA CASSEMIRO DA SILVA SANTANA	SEME	14, 15, 25 e 26/07/2022	29717/2022

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 974/2022****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder *licença para tratamento de saúde* ao servidor relacionado abaixo, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020, Decreto nº 29.111/2019, e considerando as diretrizes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decretos nºs. 29.350 e 29.373/2020.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ELIZAMA CASTELAR FERREIRA SARAIVA	Professor PEB C	SEME	10 DIAS	18/05/2022	33078/2022

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 975/2022****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado

do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

**Art. 1º** Conceder *licença para tratamento de saúde* aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
CHAIRA MARCIA AGUIAR SILVA	Ajudante Geral	SEMUS	03 DIAS	23/05/2022	32645/2022
ELBES LIRA PIRES	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	SEMMA	16 DIAS	19/05/2022	33068/2022
EVALTON JOSÉ PEREIRA	Artífice de Obras e Serviços Públicos	SEME	15 DIAS	13/05/2022	33080/2022
GESSIEDNA PEREIRA DE SOUZA SILVA	Professor PEB B	SEME	05 DIAS	23/05/2022	33084/2022
GLORIA BEATRIZ DA FONSECA MOREIRA	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	03 DIAS	30/05/2022	33070/2022
MARCELO AREAS CAETANO	Professor PEB C	SEME	02 DIAS	26/05/2022	33069/2022
RACHEL CASTELLO BRANCO DE RESENDE	Cirurgião Dentista Clínico Geral	SEMUS	03 DIAS	30/05/2022	33071/2022
SHEILA RIBEIRO SANTOS	Professor PEB B	SEME	01 DIA	25/05/2022	33083/2022
TONNY CORREA MACHADO	Auditor-Fiscal de Tributos Municipais	SEMFA	04 DIAS	24/05/2022	33072/2022

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****CHAMADA PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos que já entregaram documentos, realizaram exame admissional para a assinatura de Contrato Administrativo de Direito Público para prestação de serviços essenciais temporários na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no dia 13 de junho de 2022, segunda-feira, no horário disposto neste instrumento convocatório, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães - 1º andar, Centro, nesta cidade.

O não comparecimento no dia e horário determinado acarretará na eliminação do certame.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo ELIMINADO do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado,

conforme segue:

Nome	Cargo	Data	Horário
RENAN SALAROLLI TAVORA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/06/2022	14:00
LUMA MARA BARROS COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/06/2022	14:00
JOELMA MARTINS DE CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/06/2022	14:00

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de junho de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### AVISO EDITAL Nº 04 / 2022

#### PROJETO “PRÉ IFES – AULAS PREPARATÓRIAS

#### EDITAL DE SELEÇÃO PARA VAGAS AOS ESTUDANTES DO 9º ANO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

A Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim/ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna pública aos interessados que estarão abertas as inscrições do **PROCESSO SELETIVO para o PROJETO “PRÉ IFES – AULAS PREPARATÓRIAS”, no ano de 2022, para alunos do 9º ano das Escolas de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim.**

Os interessados poderão acessar a íntegra do edital publicado no endereço:

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br), na aba transparência/editais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de junho de 2022

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

## IPACI

### PORTARIA Nº 072/2022

#### RETIFICA A PORTARIA Nº 452, DE 23 DE JULHO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.406/2020, resolve:

**Art. 1º** – Retificar o Art. 1º da Portaria nº 452, de 23 de julho de 2019, passando doravante a constar a seguinte redação: “Conceder aposentadoria compulsória à servidora pública municipal **RUTINÉIA DIAS SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 46-24896, de 10/07/2019, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso II, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC nº

20, de 15/12/1998 c/c o artigo 54 da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 09 de dezembro de 2014”.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos, na data de 09 de dezembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09 de junho de 2022.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Presidente Executivo

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 326/2022.

#### DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores, mencionados abaixo, conforme atestados protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Alex Vaillant Farias	PROCURADOR LEGISLATIVO GERAL	15	08/06/2022	22/06/2022	23/06/2022
Lucília Ribeiro Stanzani	ASSESSOR GABINETE PARLAMENTAR	01	02/06/2022	02/06/2022	03/06/2022
Rafael Macedo Batista	DIRETOR CONTÁBEL	02	09/06/2022	10/06/2022	11/06/2022

**Art. 2º** – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de junho de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente



[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.